



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

“Dispõe sobre ponto facultativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecida a transferência para o dia 30 de outubro de 2020 como ponto facultativo, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público, a qual seria no dia 28 de outubro de 2020;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 27 de outubro de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal